



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 037/2011

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 07 de março de 2011, com exceção dos serviços considerados Essenciais, como Saúde, Segurança Pública, com retorno ao expediente normal no dia 09 de março de 2011 a partir das 12:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito